LEI Nº 4897, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Amigos de Deus em Cristo Jesus - ADADEC e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Amigos de Deus em Cristo Jesus - ADADEC, inscrita no CNPJ sob o nº 17.837.365/0001-78.

§ 1º. O Título de Utilidade Pública previsto no *caput* deixará de prevalecer caso haja alteração do CNPJ ou da finalidade da Instituição.

§ 2º. A simples alteração da Razão Social ou do endereço da Instituição não invalida o Título de Utilidade Pública previsto no *caput*.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 09 de abril de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Originária do Projeto de Lei nº 161/2014, de autoria dos Vereadores José Aparecido Monteiro-Zezinho Gaiola e Manoel Messias Silva-Pastor Manoel.